PORTARIA 2.115/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Donizete Caldeira, Júnior Valadares e Saint-Clair Valadares quatro diárias e meia e inscrição conforme Lei 1.517/2017, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participarem de reunião no gabinete do Deputado Antonio Lerin a realizar-se no dia 3/9/2018 e do curso "O poder auto-tutela da administração pública à súmula 346 e 473 do STF e processo legislativo municipal", a realizar-se nos dias 4 a 7 de setembro de 2018.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 3 a 6 de setembro de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 31 de agosto de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE